



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 09 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Declara Luto Oficial nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG e da outras.

O SR. GERALDO GUEDES RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **LUIZ VERAS AMORIM ex-servidor público municipal**, ocorrido em 01/02/2023, em vida, exerceu cargo público, era pessoa muito conhecida e querida na sociedade divinense e pai da servidores Leone Veras Amorim e Leonardo Veras Amorim;

CONSIDERANDO que o Município de São José do Divino, nesta oportunidade sente-se solidário à dor dos familiares do Senhor **LUIZ VERAS AMORIM**;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias nas Repartições Públicas desta Administração no mesmo período.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São José do Divino–MG, em 02 de março de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal